

**EDITAL Nº 005/2018 - COREMU**

O Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho, Presidente da Comissão de **Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde** da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º-** A relação de inscrições **HOMOLOGADAS** dos candidatos ao Concurso de **Residência Integrada Multiprofissional em Saúde na Atenção à Urgência e Emergência**, aberto pelo Edital nº004/2018- COREMU, conforme segue:

	Candidato	Nº de Inscrição	Curso	Local Prova Objetiva e Discursiva
1.	ALISON PIOVESAN BOSELI	001/2018 – COREMU	FARMÁCIA	Sala 05 Bl. DMD
2.	CAMILA STEINBACH	002/2018 – COREMU	FARMÁCIA	Sala 05 Bl. DMD
3.	JULIANA SUNIGA DE OLIVEIRA	005/2018 – COREMU	FARMÁCIA	Sala 05 Bl. DMD

**Art. 2º-** A Prova Objetiva será aplicada no dia 24 de Fevereiro de 2018, com início às 08h00min e término às 11h30min:

**Local** – Sala 05 do DMD Bloco Didático do Departamento de Medicina Anexo ao Hospital Universitário Regional de Maringá, Av. Mandacaru Nº 1590, Maringá – PR.

**Art. 3º-** A Prova Discursiva será aplicada no dia 24 de Fevereiro de 2018, com início às 14h00min e término às 17h30min:

**Local** – Sala 05 do DMD Bloco Didático do Departamento de Medicina Anexo ao Hospital Universitário Regional de Maringá, Av. Mandacaru Nº 1590, Maringá – PR.

**Art. 4º-** O candidato deverá apresentar-se no local da prova Objetiva às 07h00 horas, obrigatoriamente munido de caneta esferográfica com tinta preta ou azul e documento original de identificação, observando o item 3.3 do Edital nº004/2018-COREMU.

**Art. 5º-** O candidato deverá apresentar-se no local da prova Discursiva às 13h00 horas, obrigatoriamente munido de caneta esferográfica com tinta preta ou azul e documento original de identificação, observando o item 4.1 do Edital nº004/2018-COREMU.

**Art. 6º-** A porta de acesso aos locais de realização da prova Objetiva será aberta às 07h30min, e fechada às 08h00min, estando impedido de ingressar na sala o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado, independente da justificativa apresentada.

**Art. 7º-** A porta de acesso aos locais de realização da prova Discursiva será aberta às 13h30min, e fechada às 14h00min, estando impedido de ingressar na sala o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado, independente da justificativa apresentada.

Maringá, 23 de Fevereiro de 2018.



Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho  
Presidente da COREMU